

### 3. COMENTÁRIOS/ADITIVO CONTRATUAL

### 3. COMENTÁRIOS/ADITIVO CONTRATUAL

Foi celebrado novo Aditivo ao Contrato nº 37/98/SRH, com o objetivo de complementar os recursos para conclusão do desvio da estrada Quixeramobim-Madalena, no trecho a ser inundado pela barragem.

A estrada teve prosseguimento, sendo totalmente terminada no final de Julho/01.

O maciço do Açude Pirabibu encontra-se concluído com suas proteções, acabamentos, revestimentos primário, meio-fio, equipamentos hidromecânicos, canal de fuga da tomada d'água etc.

A estrada após a conclusão do revestimento primário foi entregue para o tráfego de veículos e encontra-se em uso normal.

Na parte final deste relatório segue um conjunto Planta-Perfil da estrada e anexo a estes comentários uma cópia do novo Aditivo ao Contrato.



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/98/SRH.**

1. **CONTRATANTE:** São contratantes a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede nesta Capital à Av. Ministro José Américo, s/n, centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, nesta cidade, detentora do CGCMF nº 12.360.517/0001-70 e a **CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA**, com sede à Av. Alberto Craveiro, 3500 – Castelão – Fortaleza-Ce, inscrita no C.G.C sob o nº 07.286.271/0001-02.
  
2. **LOCAL:** Lavrado na sede da **SOHIDRA**, na sala da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Autarquia.
  
3. **REPRESENTANTES:** Representa a **SOHIDRA** o seu Superintendente **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, e a **CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA**, representada neste ato por seu Diretor Sr. **ADRIANO MARTINS PORTO**.
  
4. **FUNDAMENTO DO ADITIVO:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65 I, Letras a e b da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e no que consta do **parecer nº 1290/01 – PGE** e processo nº 00399747-2 **SOHIDRA**.
  
5. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Execução de serviços complementares referente à construção do desvio no trecho CE-166, trecho Entr. CE-265 (Massapê Grande) e Entr. CE – 060/266 (Quixeramobim), em decorrência da construção do Açude Público Pirabibú, no município de Quixeramobim-CE.

**SOHIDRA**

Superintendência de Obras Hidráulicas  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA  
(085) 488-7182 / 488-7177 - sohira@srh.ce.gov.br



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria dos Recursos Hídricos**

6. PRAZO DE CONCLUSÃO: O prazo contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28.05.2001, com termino previsto para 31.08.2001.

7. VALOR DO ADITIVO: O Valor do presente Aditivo é de **R\$ 977.463,67** (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

8. DO CONTRATO PRINCIPAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal. E por estarem acordes, assinam este aditivo as partes contratantes e as testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza, 30 de Maio de 2001.


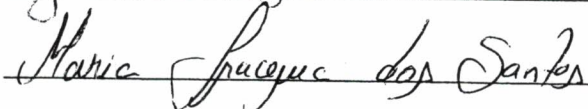
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA.**

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA.**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
**Maria Regina Rolim**  
Superintendente de Obras Hidráulicas

**SOHIDRA**

Superintendência de Obras Hidráulicas  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA  
(085) 488-7162 / 488-7177 - sohidra@srh.ce.gov.br

## 4. MEMORIAL FOTOGRÁFICO

#### 4. MEMORIAL FOTOGRÁFICO

- Foto 01 – Locação da estrada de contorno (desvio na estrada Quixeramobim – Madalena).
- Foto 02 – Início do Desvio na Rodovia CE – 166.
- Foto 03 – Expurgo de material inservível, com a utilização de moto-scapper e trator.
- Foto 04 – Gerador móvel, para acompanhar os serviços ao longo da estrada.
- Foto 05 – Tratores trabalhando no desmatamento e expurgo.
- Foto 06 – Tratores trabalhando no desmatamento e expurgo.
- Foto 07 – Compressor e marteletes pneumáticos preparando furos para explosão material de 3ª categoria.
- Foto 08 – Compressor e marteletes pneumáticos preparando furos para explosão material de 3ª categoria.
- Foto 09 – Colocação de material terroso após expurgo do terreno.
- Foto 10 – Colocação de material terroso após expurgo do terreno.
- Foto 11 – Colocação de material para posterior homogeneização.
- Foto 12 – Umedecimento do material para compactação.
- Foto 13 – Escavadeira trabalhando na jazida JT01.
- Foto 14 – Canteiro de obra, para construção das obras d’Art.
- Foto 15 – Corte em material de 2ª categoria.
- Foto 16 – Abertura de corte com utilização de escavadeira hidráulica.
- Foto 17 – Bueiro BDM, situado na estaca 163+8,00.
- Foto 18 – Bueiro BSM, situado na estaca 184,00.
- Foto 19 – Bueiro BTC, situado na estaca 208,00.
- Foto 20 – Bueiro BSM, situado na estaca 231+5,30.
- Foto 21 – Bueiro BTC, situado na estaca 293+14,00.
- Foto 22 – Corte em material de 3ª categoria.
- Foto 23 – Aspecto de um trecho em corte, com materiais de 2ª e 3ª categorias.
- Foto 24 – Aspecto de um trecho em corte, com materiais de 2ª e 3ª categorias.
- Foto 25 – Corte em material de 3ª categoria.
- Foto 26 – Corte em material de 3ª categoria.
- Foto 27 – Compactação com rolo vibratório pneumático.
- Foto 28 – Compactação com rolo vibratório pneumático.
- Foto 29 – Boca de Bueiro BSM, logo após conclusão.
- Foto 30 – Boca de Bueiro BDM, logo após conclusão.
- Foto 31 – Aterro junto a bueiro BSM.
- Foto 32 – Colocação do aterro sobre bueiro BDM.

Foto 33 – Vista panorâmica da estrada em obras.

Foto 34 – Bueiro duplo capeado (BDC) na estaca 312,00+5,00.

Foto 35 – Preparação do leito da estrada para receber o revestimento primário.

Foto 36 – Trecho com revestimento primário.

Foto 37 – Aspecto do Desvio da CE – 166, após o revestimento primário.

Foto 38 – Concordância do desvio no seu final, junto a CE-166.



Foto 01 – Locação da estrada de contorno (desvio na estrada Quixeramobim – Madalena).



Foto 02 – Início do Desvio na Rodovia CE – 166.



Foto 03 – Expurgo de material inservível, com a utilização de moto-scraper e trator.



Foto 04 – Gerador móvel, para acompanhar os serviços ao longo da estrada.



Foto 05 – Tratores trabalhando no desmatamento e expurgo.



Foto 06 – Tratores trabalhando no desmatamento e expurgo.



Foto 07 – Compressor e marteletes pneumáticos preparando furos para explosão material de 3ª categoria.



Foto 08 – Compressor e marteletes pneumáticos preparando furos para explosão material de 3ª categoria.

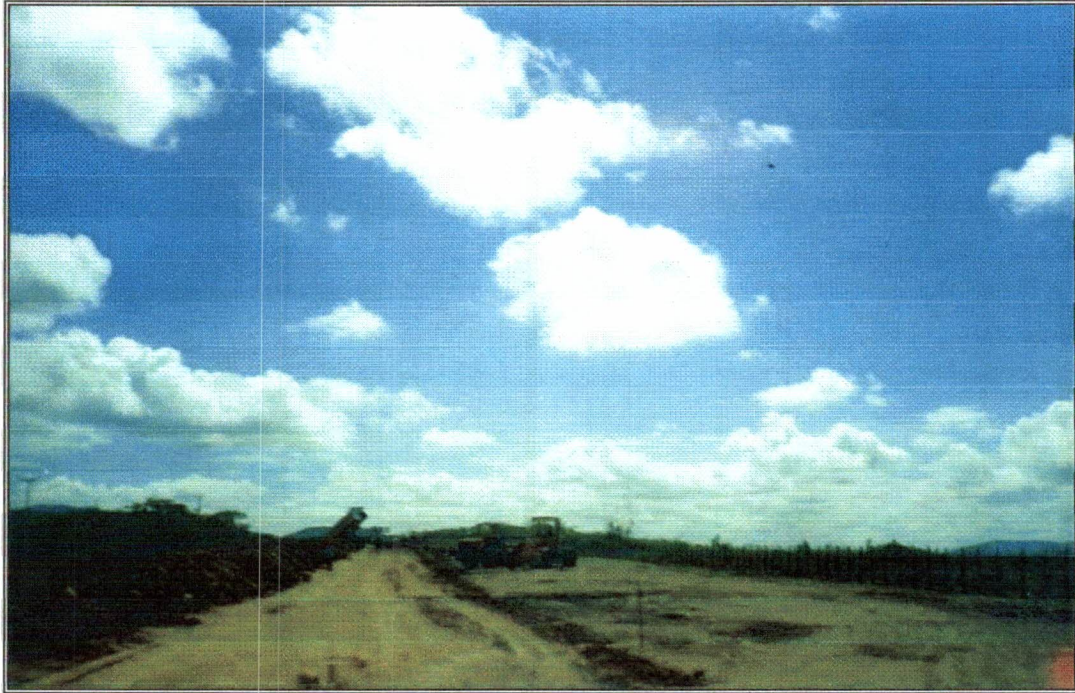


Foto 09 – Colocação de material terroso após expurgo do terreno.



Foto 10 – Colocação de material terroso após expurgo do terreno.



Foto 11 – Colocação de material para posterior homogeneização.



Foto 12 – Umedecimento do material para compactação.

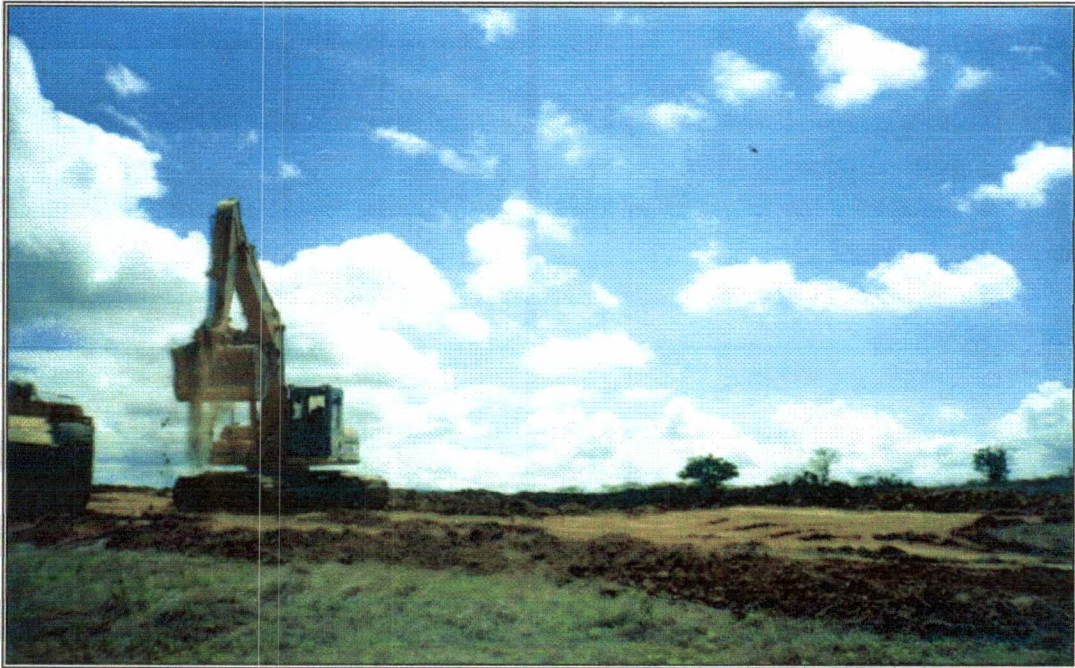


Foto 13 – Escavadeira trabalhando na jazida JT01.



Foto 14 – Canteiro de obra, para construção das obras d'Art.

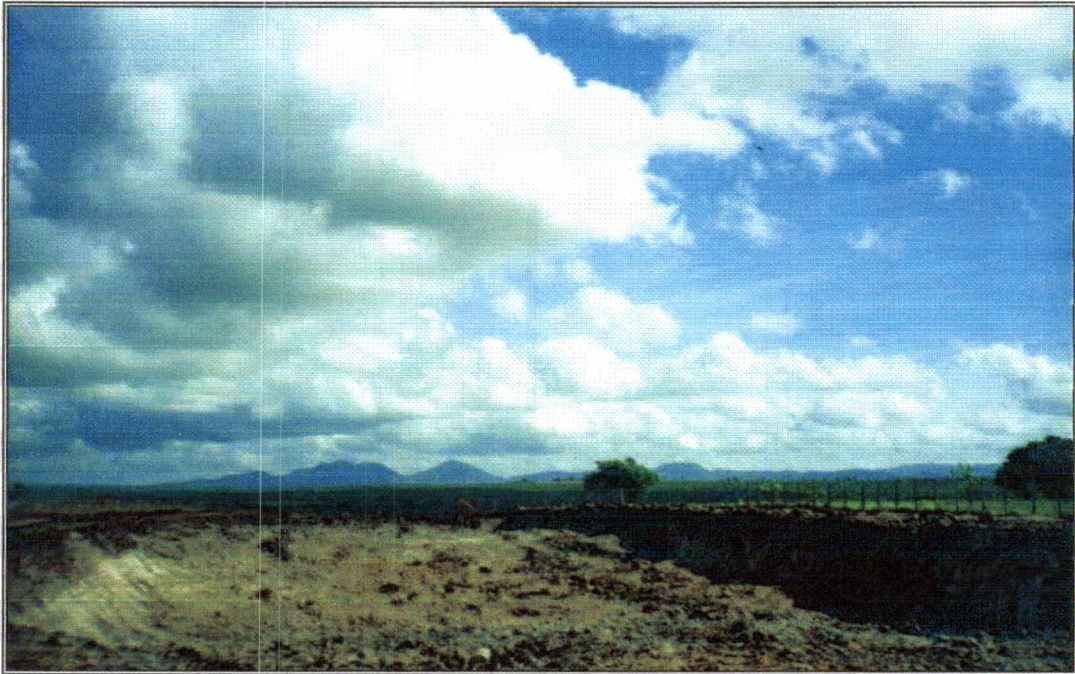


Foto 15 – Corte em material de 2ª categoria.



Foto 16 – Abertura de corte com utilização de escavadeira hidráulica.



Foto 17 – Bueiro BDM, situado na estaca 163+8,00.



Foto 18 – Bueiro BSM, situado na estaca 184,00.



Foto 19 – Bueiro BTC, situado na estaca 208,00.



Foto 20 – Bueiro BSM, situado na estaca 231+5,30.



Foto 21 – Bueiro BTC, situado na estaca 293+14,00.



Foto 22 – Corte em material de 3ª categoria.



Foto 23 – Aspecto de um trecho em corte, com materiais de 2ª e 3ª categorias.



Foto 24 – Aspecto de um trecho em corte, com materiais de 2ª e 3ª categorias.



Foto 25 – Corte em material de 3ª categoria.



Foto 26 – Corte em material de 3ª categoria.



Foto 27 – Compactação com rolo vibratório pneumático.



Foto 28 – Compactação com rolo vibratório pneumático.



Foto 29 – Boca de Bueiro BSM, logo após conclusão.

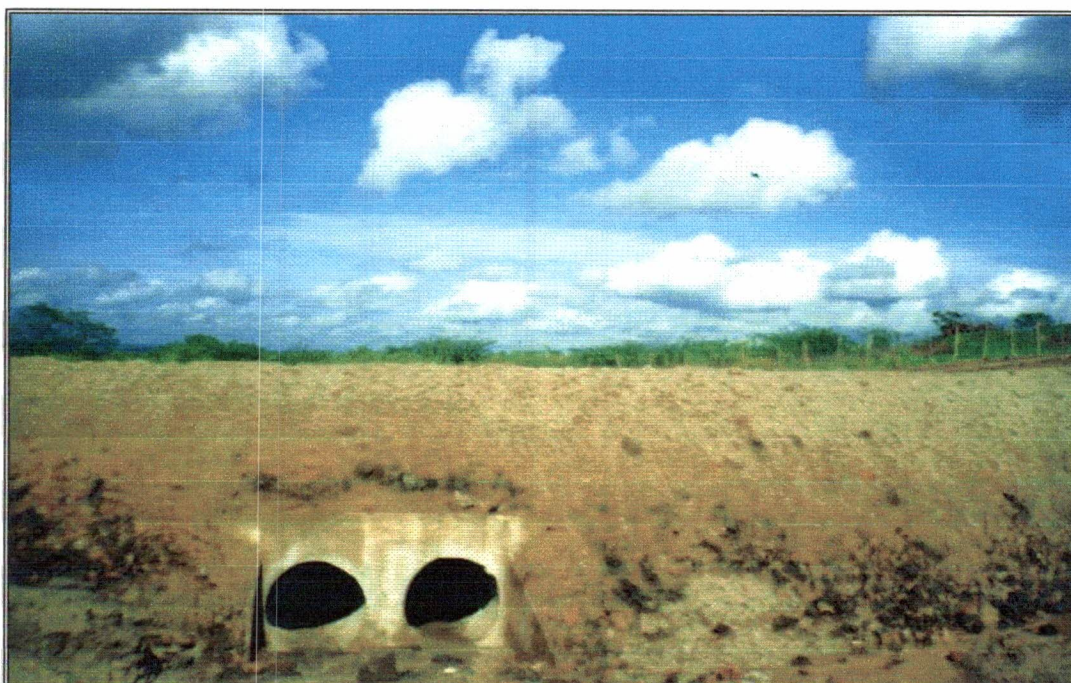


Foto 30 – Boca de Bueiro BDM, logo após conclusão.



Foto 31 – Aterro junto a bueiro BSM.



Foto 32 – Colocação do aterro sobre bueiro BDM.



Foto 33 – Vista panorâmica da estrada em obras.



Foto 34 – Bueiro duplo capeado (BDC) na estaca 312,00+5,00.



Foto 35 – Preparação do leito da estrada para receber o revestimento primário.

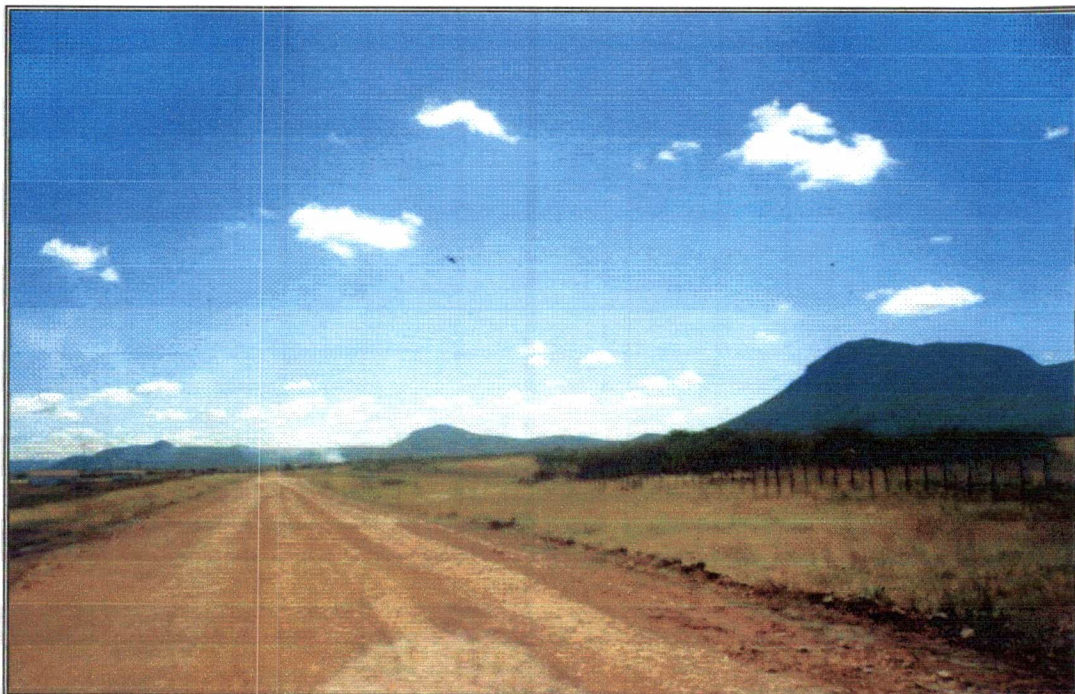


Foto 36 – Trecho com revestimento primário.

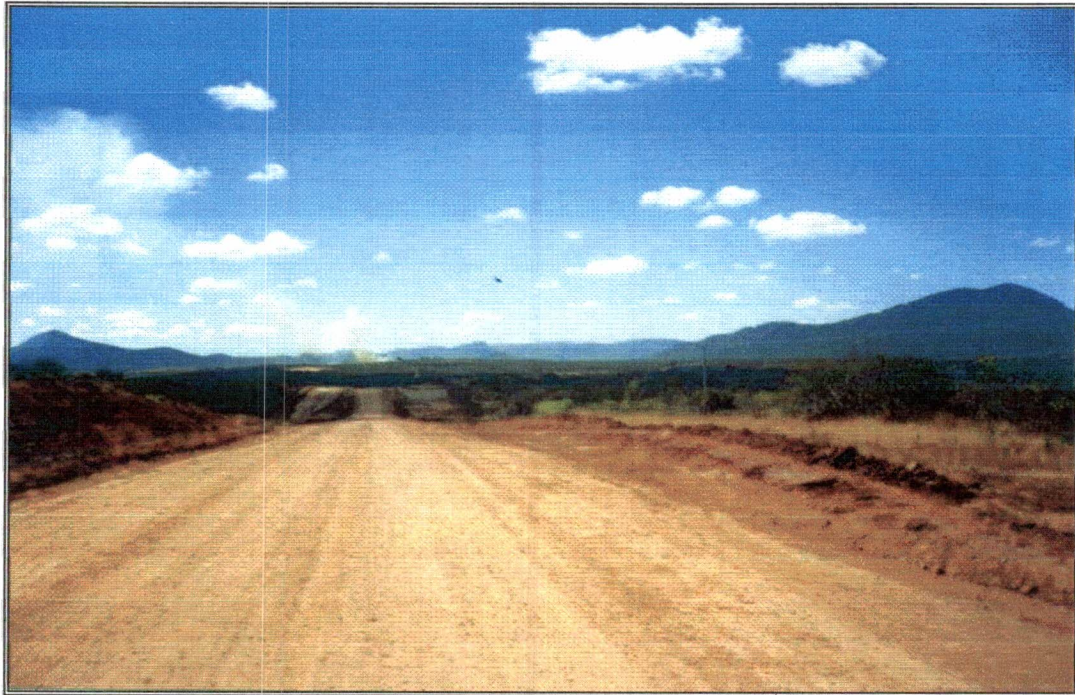


Foto 37 – Aspecto do Desvio da CE – 166, após o revestimento primário.



Foto 38 – Concordância do desvio no seu final, junto a CE-166.

## 5. PLANTAS